



Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO N.º 328/2001 DE 10 DE OTUBRO DE 2001

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DA DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2002.

A Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Mesa Diretora *Promulga* a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento da Câmara Municipal, para o exercício financeiro de 2.002, fixando a despesa em R\$ 1.686.712,00 (Um milhão, seiscentos e oitenta e seis mil, setecentos e doze reais), discriminada pelo demonstrativo analítico anexo à esta Resolução.

Art. 2º - Durante a execução orçamentária, fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento da Câmara, por anulação de dotações, até o limite de 15 % (quinze por cento) do total da despesa fixada.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor em 1º de janeiro de 2.002.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

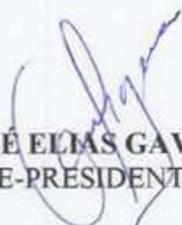
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

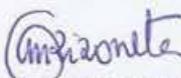
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em
10 de outubro de 2.001.


FLAMÍNIO GRILLO
PRESIDENTE

Reg. as fis. n.º <u>09-10</u>
Do Livro próp. n.º <u>003</u>
Em <u>10</u> / <u>10</u> / <u>2001</u>


MARRE


JOSÉ ELIAS GAVA
VICE-PRESIDENTE


RISONETE MARIA DE OLIVEIRA
PRIMEIRO SECRETÁRIO.